

PORTARIA N.º 32 – GAB/DG/CAM/IFAM – 2021, 30.07.2021.

O DIRETOR GERAL *PRO-TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N.º 555 – GR/IFAM de 22/03/2019, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM.

CONSIDERANDO o parecer n.º 23695 DGP/REITORIA de 13.07.2021, que trata do Incentivo à qualificação do servidor HERBERT DE AGUIAR PINTO;

CONSIDERANDO a portaria n.º 18 do Ministério da Educação, de 10 de janeiro de 2013, que trata sobre os efeitos retroativos;

CONSIDERANDO o Art. 7.º da Resolução N.º 20-CONSUP/IFAM de 09 de julho de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1.º CONCEDER Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) calculados sobre o vencimento básico ao servidor **HERBERT DE AGUIAR PINTO**, matrícula SIAPE 1623843, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório no âmbito do Campus Avançado Manacapuru.

Art. 2.º - À Chefia de Gestão de Pessoas para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.


Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral
Campus Avançado Manacapuru
Portaria n.º 555 GR/IFAM
de 22 de Março de 2019